



1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

Daniela Barros da Silva
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **18212**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, situado no Bairro Baixa da Ema, quarteirão nº **65**, medindo de frente para o lado oeste, com a Rua Domingos Jorge Velho, **8,50** metros; lado leste, com terreno de Manoel Edilberto de Oliveira, **8,50** metros; lado norte, com terreno de Manoel Edilberto de Oliveira, **14,00** metros e lado sul, com terreno de Manoel Edilberto de Oliveira, **14,00** metros. **Área: 119,00m²**. Registrado no CREA - PI, sob nº ART - 00019088174965080517. Desmembrado de um terreno maior.

PROPRIETÁRIO: MANOEL EDILBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ver. Edmilson Aguiar, nº **295**, Bairro Três Lagoas, portador do CPF nº **097.478.003-06** e RG nº **466.210** - SJSP-PI.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1-18.053, fls. **86**, do Livro 2-BS, do Registro de Imóveis desta Comarca. Piracuruca, **06** de Janeiro de **2015**. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, a escrevi e subscrevi.

AV.1-18212: CERTIFICO para todos os fins e efeitos de direito, que no imóvel supra, foi construído UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Domingos Jorge Velho, nº **525**, Bairro Baixa da Ema, Quarteirão nº **65**, em Piracuruca - PI, coberta de telhas, paredes de tijolos, teto de madeira serrada, piso de cerâmica, forrada de gesso, com caixa d'água e calçada, com **07** (sete) compartimentos, sendo um terraço, uma sala de estar, dois dormitórios, um hall, um banheiro e uma cozinha, em uma área construída de **60,00** m², devidamente registrada no CREA-PI, sob nº ART: 00019028072005114517, conforme requerimento e Anotações de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº **6496/77**, a mim apresentados nesta data. Piracuruca, **08** de Janeiro de **2015**. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi.

R.2-18212: Feito em **18** de Fevereiro de **2015**, do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, NR **025.209.503**, datado de **13.02.2015**, com caráter de escritura pública, na forma do art. **61** e seus parágrafos, da Lei nº **4.380**, de **21** de agosto de **1964**, que tem como **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra **01**, Bloco **G**, Lote **A**, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº **00.000.000/0001-91**, por sua agência de Piracuruca - PI, prefixo **0252-6**, situada na Rua Luiza Amélia Brandão, **1110**, Centro, Piracuruca - PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº **00.000.000/0252-67**, representado por seu Procurador substabelecido, **AUGUSTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA**,

Fátima Maria Passos Galvão - Titular

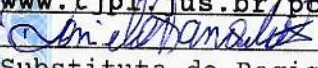
Dimitri X
GRUPO SUBSTITUTA


brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão universal, portador da carteira de identidade nº 413144- SSP - PI, e inscrito no CPF 201.061.573-53, residente em Teresina - PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. **VENDEDORES: DORALICE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, nascida em 05.03.1960, portadora da carteira de identidade RG nº 574270, emissão de SJSP-PI em 06.05.1982, inscrita no CPF nº 782.258.923-72 e seu cônjuge, **MANOEL EDILBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, nascido em 24.04.1957, portador da carteira de identidade nº 466.210, emissão de SJSP-PI, em 07.10.1980, inscrito no CPF/MF sob nº 097.478.003-06, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracuruca - PI, Bom Sítio, s/n, zona rural, CEP: 64240-000. **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ELIETE CORDEIRO DO CARMO**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 04.09.1996, portadora da carteira de identidade 4119317, emissão de SSP/PI em 20.09.2014, inscrita no CPF /MF sob o nº 065.593.543-69, residente e domiciliada em Piracuruca - PI, Av. Deputado Pinheiro Machado, nº 1840, Bairro Urbano, CEP: 64240-000. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS):** Garantia/Fiduciária: CASA: R\$ 85.000,00. TOTAL: R\$ 85.000,00. **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS)) CASA:** R\$ 82.000,00. TOTAL: R\$ 82.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS): Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.000,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS do(s) na forma do desconto: R\$ 11.621,00. **Recursos concedido pelo Credor na forma de financiamento: R\$ 63.379,00 (sessenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais).** **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 63.379,00; Valor do Financiamento: R\$ 63.379,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI - R\$ 0,00; Sistema de Amortização: PRICE; Nº de Parcelas: 00361; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 28.03.2015. Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28. Período de Amortização: 28.03.2015 a 28.02.2045. Tarifa de Alteração Contratual: Vide Tabela de Tarifas do Credor disponível para consulta no site: WWW.bb.com.br e nas agencias do credor. Tarifa de Avaliação Física da Garantia FGTS: Vide Tabela de Tarifas do Credor disponível para consulta no site: WWW.bb.com.br e nas agencias do credor. Taxas: Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,004% ao ano (Nominal): 5,116% ao ano (Efetiva). Encargo Inicial: Primeira Prestação (parcela de amortização + parcelas de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 76,17 + R\$ 264,06 = R\$ 340,23; Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00; Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 365,23. **Data de vencimento da Primeira Prestação Mensal: 28.03.2015.** Época do Recalculo dos Encargos: De acordo com a Clausula Encargos Financeiros. Eu, a) Iyanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial do Registro, escrevi e subscrevi.



1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

AV.3-18212: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CERTIFICO que nesta data, foi Averbado a Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob nº 18.212, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor de R\$ 63.379,00 (sessenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais). As demais condições constam no referido Contrato, datado de 13.02.2015, arquivado em cartório. Piracuruca, 18 de Fevereiro de 2015. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes - Oficial do Registro, escrevi e subscrevi.

AV.4-18212: TÍTULO: AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Atendendo requerimento passado, aos 21 de Setembro de 2021, instruído do documento de arrecadação do Município de Piracuruca- PI do Imposto de Transmissão da Propriedade ITBI, devidamente recolhido em 02 de setembro de 2021, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 85.000,00, foi **CONSOLIDADA em favor do Credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, considerando que a fiduciante- **ELIETE CORDEIRO DO CARMO**, acima qualificada, após não ter sido localizada, foi publicado o Edital de Intimação em 03 dias (23/06/2021, 24/06/2021 e 25/06/2021), no Jornal O DIA, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato nº 025.209.503, firmado em 13/02/2015, junto a credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia, integralmente nesta data. O presente ato só terá validade com os Selos: ACJ32467 - PHI2, ACJ32468 - EU1C. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Piracuruca-PI, 10 de Novembro de 2021. Eu,  Daniela Barros da Silva, Oficial Interina Substituta do Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Eu, , a digitei.

Piracuruca - PI, 10 de Novembro de 2021

FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO

Daniela Barros da Silva
OFICIAL SUBSTITUTA



Fátima Maria Passos Galvão - Titular